



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA TRANSER CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, NA FORMA ABAIXO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município.

CONTRATADA: TRANSER CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.712.643/0001-60, com sede na Rodovia SP 350, Km 285, S/N, Tapiratiba a São José, Sítio Tambor e Rancharia, Zona Rural, CEP: 13760-000, na cidade de Tapiratiba-SP, neste ato representada pelo sócio, o Sr. **Adriano César Raddi**, portador do CPF nº 247.467.908-17 e da carteira de identidade nº 25.790.010-X/SSP-SP. Tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de **06 (seis) meses, contados a partir do dia 24 de Junho de 2025 até 24 de Dezembro de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se a presente prorrogação no artigo 107, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Os valores não sofrem alterações;

ADRIANO
CESAR
RADDI:8554751
4691

Assinado de forma
digital por ADRIANO
CESAR
RADDI:85547514691
Dados: 2025.06.18
09:02:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 18 de Junho de 2025.



PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

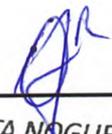
ADRIANO CESAR
RADDI:8554751469

Assinado de forma digital por
ADRIANO CESAR
RADDI:85547514691
Dados: 2025.06.18 08:56:45
-03'00'

1

TRANSER CENTRO DE
GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF: CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



Nome: WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF: CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO